

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 69a. SESSÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 1941.

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ALVARO GUILHERME MARIANTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Almte. Gitahy de Alencastro, Gen. Raymundo Barbosa, Almte. Raul Tavares, Dr. Pacheco de Oliveira, General Almerio de Moura e Dr. Vaz de Melo.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. Ministro Almte. Amphilocio Reis.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

.....

A P E L A Ç Ã O

N. 7.902-S.Paulo.-Rel.o sr. Ministro Almte. Raul Tavares.-Rev.o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Apelante: Alcides Souza Carreira, soldado do 2º R.C.D. condenado como incursão no grão medio do artigo 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.C.D.- Negou-se provimento, unanimemente.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.16.843-Cap.Fed.-Rel.o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Pacientes: Amaro Joao Flores, Felicio Veloso da Silva, Felix da Silva e Laurindo Fernandes Pereira, todos sorteados do Regimento Sampaio. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.16.841-R.G.do Sul.-Rel.o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.-Paciente: Levin Vose, soldado do 3º G.O.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.16.865-Cap.Fed.-Rel.o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.-Paciente: Joaquim Luiz Marques, sorteado do 1º Grupo de Obuzes.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.16.849-S.Paulo.-Rel.o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.-Paciente: Agostinho Erman Gil, soldado do 6º G.A.de Dorso.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.16.871-Cap.Fed.-Rel.o sr. Ministro Almte. Raul Tavares.-Paciente: Geraldo Marques dos Santos, soldado do 1º R.A.M.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

A P E L A Ç Ã O

N. 6.108-Cap.Fed.-Rel.o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Rev.o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 1a.R.M.- Apelado: Silo Furtado Soares de Meireles, ex-primeiro tenente do Exercito, absolvido do crime previsto no artigo 117, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

HABEAS-CORPUS

N.º 16.866-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Pacientes: Ná-
vilho Cecato, João Mioto, Adão França, Emilio Carus, José Sa-
bonski, Teodoro Klos, João Sebulski, Francisco Glaner, Satur-
no Padilha, Stanislau João e Constante Graindeski, sorteados in-
corporados ao 8º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

APELAÇÕES

N.º 7.919-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.-Rev. o sr.
Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Apelante: A Promotoria da 3a.
Auditoria da 3a.R.M.- Apelado: Adão Conceição Gomes, soldado do
1º R.C.I., absolvido do crime previsto no artigo 116, do C.P.M.
Julgamento em sessão secreta.

N.º 7.926-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Almte. Gitahy de Alencastro.-Rev. o
Sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Apelante: Nilo Lopes Pereira,
soldado do Regimento Sampaio, condenado como incursão no grau
medio do artigo 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça
do Regimento Sampaio.-Negou-se provimento, unanimemente.

N.º 7.938-Mato Grosso.-Rel. o sr. Ministro Almte. Raul Tavares.-Rev. o sr.
Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Apelante: A Promotoria da Audi-
toria da 9a.R.M.- Apelado: Francisco Elias Ferreira, soldado do
33º Batalhão de Caçadores, adido ao 3º G.A.D., acusado do cri-
me previsto no artigo 116, do C.P.M., tendo o Conselho de Jus-
tiça anulado o processo.- Julgamento em sessão secreta.

N.º 7.943-Mato Grosso.-Rel. o sr. Ministro Almte. Raul Tavares.-Rev. o sr.
Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Apelante: A Promotoria da Audi-
toria da 9a.R.M.- Apelado: Francisco Martins Salviano, soldado
do 33º Batalhão de Capadores, adido ao 3º G.A.D., acusado do
crime previsto no artigo 116, do C.P.M., tendo o Conselho de Jus-
tiça anulado o processo.- Julgamento em sessão secreta.

N.º 7.946-Minas Gerais.-Rel. o sr. Ministro Almte. Gitahy de Alencastro.-
Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Apelante: Affonso Ca-
longe, soldado do 10º Batalhão de Caçadores, condenado como in-
curso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M.- Apelado: O Conse-
lho de Justiça do 10º B.C.-Negou-se provimento, unanimemente.

N.º 7.947-Santa Catarina.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Rev.
o Sr. Ministro Almte. Raul Tavares.-Apelante: Mario Augusto da
Rosa, soldado do 14º Batalhão de Caçadores, condenado como in-
curso no grau medio do artigo 116, do C.P.M.- Apelado: O Con-
selho de Justiça do 14º B.C.- O Tribunal deu provimento, em
parte, para reduzir a penalidade ao grau mínimo do referido
artigo, unanimemente.

N.º 7.960-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Almte. Gitahy de Alencastro.-Rev. o
sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Apelante: Arlindo Rosa de
Oliveira, soldado do 1º R.A.M., condenado como incursão no grau
mínimo do artigo 55, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justi-
ça do 1º R.A.M.- O Tribunal resolveu condenar o réo como in-
curso no grau mínimo do artigo 117 do Código Penal Militar,
unanimemente.

N.º 7.774-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Almte. Gitahy de Alencastro.-Rev.
o Sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Apelante: Amandio Luiz
Erzen, soldado do 8º Batalhão de Caçadores, condenado como in-
curso no grau mínimo do artigo 116, do C.P.M.- Apelado: O Con-
selho de Justiça do 8º B.C.-Negou-se provimento, unanimemente.

N.º 7.936-Pernambuco.-Rel. o sr. Ministro Almte. Raul Tavares.-Rev. o sr.
Ministro Gen. Almerio de Moura.-Apelante: Francisco Felipe da
Silva, soldado do 22º Batalhão de Caçadores, condenado como in-

como incursão no grau mínimo do artigo 39, letra c, do C.P.M.
Apelado: O Conselho de Justiça do 22º B.C. - O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, unanimemente.

.....

R E C U R S O C R I M I N A L

N. 2.637-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Recorrente: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a.R.M.-Recorrido: O despacho do Dr. Auditor da 2a. Auditoria da 2a.R.M., que rejeitou a denúncia oferecida pela Promotoria da mesma Auditoria, contra o reservista Domingos Felix da Silva, como incursão no art. 187, do Dec-Lei nº 1.187, de 4/4/1939.-Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N

.....

A P E L A Ç Õ E S

N. 7.955-Mato Grosso.-Rel. o sr. Ministro Almte. Gitahy de Alencastro.-Rev. o sr. Ministro Almte. Raul Tavares.-Apelantes: A Promotoria da Auditoria da 9a.R.M. e Pedro Santanna, soldado do 16º Batalhão de Caçadores, condenado como incursão no grau mínimo do artigo 117, do C.P.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 16º B.C. e Pedro Santanna.-Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.964-Santa Catarina.-Rel. o sr. Ministro Almte. Gitahy de Alencastro.-Rev. o sr. Ministro Almte. Raul Tavares.-Apelante: Hercílio de Oliveira, soldado do 14º Batalhão de Caçadores, condenado como incursão no grau mínimo do artigo 117, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 14º Batalhão de Caçadores. Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa as seguintes apelações ns. 7619 - 7931 - 7951 - 7953 - 7961 - 7963 - 7965 - 7967 - 7970 - 7977 - 7979 e 7982.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Israaely

Presidente

Dion Motta Ilfrey

Sub. secretário